Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1966 ,DE 08 DE novembro DE 1985

Dá denominação a logradouro público municipal. "RUA MARCOLINO ROSA DA SILVA".

Art. 1º - Passa a denominar-se " RUA MARCOLINO ROSA DA SILVA ", o logradouro público municipal, conhecido como Rua "A", localizado no Bairro Apóstolo Paulo, próximo ao Bairro Estamparia, neste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de novembro de 1985.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO